

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Recibo de Parcelas Acordadas

Empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO

Aluno: ANA BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA

Matricula: 8121004

CPF: 322.448.958-82

Endereço: RUA SAO JUDAS TADEU, 176

Curso: Publicidade e Propaganda

Nº Acordo: REWL0374_23

Data do Acordo: 3/1/2024

O(A) RESPONSÁVEL assume integral responsabilidade pelo pagamento da importância líquida, objetiva da composição da dívida, certa e elegível de R\$ 6.774,92 pronunciando a qualquer constatação quanto ao valor e origem, confissão descrita abaixo, observando que este acordo refere-se as mensalidades em atraso da própria aluna, certa e exigível de R\$ 6.774,92 (Seis mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme descrito abaixo:

Valor Original: R\$ 6.774,92

Documentos Antigos.

Serviço	Plano de Pgto.	Nº da Parcela	Ano	Valor da mensal	Valor total
MENSALIDADE	ABR/JUN/OUT/DEZ	04-06-10-12	2022	490,50	R\$ 2.378,79
MENSALIDADE	MAR. A MAI. AGO. A NOV	03 A 05 E 08 A 11	2023	542,70	R\$ 3.801,00
MENSALIDADE	FEVEREIRO	02	2024	595,13	R\$ 595,13

Documentos Gerados.

SERVIÇO	PLANO DE PGTO	Nº DE PARCELAS	Dt. VENC.	COD. DO DOC	VALOR FINAL
ACORDO INTERNO - A.I	1ªPARCELA	1	10/04/2024	8121004971	R\$ 677,50
ACORDO INTERNO - A.I	2ªPARCELA	2	10/05/2024	8121004972	R\$ 677,50
ACORDO INTERNO - A.I	3ªPARCELA	3	10/06/2024	8121004973	R\$ 677,50
ACORDO INTERNO - A.I	4ªPARCELA	4	10/07/2024	8121004974	R\$ 677,50
ACORDO INTERNO - A.I	5ªPARCELA	5	10/08/2024	8121004975	R\$ 677,50
ACORDO INTERNO - A.I	6ªPARCELA	6	10/09/2024	8121004976	R\$ 677,50
ACORDO INTERNO - A.I	7ªPARCELA	7	10/10/2024	8121004977	R\$ 677,50
ACORDO INTERNO - A.I	8ªPARCELA	8	10/11/2024	8121004978	R\$ 677,50
ACORDO INTERNO - A.I	9ªPARCELA	9	10/12/2024	8121004979	R\$ 677,50
ACORDO INTERNO - A.I	10ªPARCELA	10	10/01/2025	81210049710	R\$ 677,50

Valor Corrigido: R\$ 6.774,92

1. Em caso de não pagamento de qualquer das parcelas nas datas convencionadas, vencem -se as demais antecipadamente, podendo ser cobrado de imediato o saldo devedor, acrescido da multa de 2%, juros de mora "pro rata die" de 12% ao ano, além de correção monetária conforme índice oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, independentemente de qualquer aviso prévio, podendo perder qualquer outro benefício concedido voluntariamente pelo(a) credor(a).

2. Se for o caso, fica de inteira responsabilidade do(a) credor(a) a exclusão do nome do RESPONSÁVEL dos

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

órgãos de proteção ao crédito, cabendo exclusivamente ao RESPONSÁVEL providenciar a exclusão nos Cartórios de Protestos e Instituições Financeiras.

3. As partes elegem o Foro Central de SÃO PAULO do Estado de SÃO PAULO para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4. Sendo expressão da verdade, o(a) RESPONSÁVEL firma o presente de forma irrevogável e irretratável por meio eletrônico ou pessoalmente, acompanhado de duas testemunhas, podendo o CREDOR, se necessário, exigir via execução (art. 784, III do CPC) o quantum acima confessado, com os devidos acréscimos.

SÃO PAULO, 04/03/2024.

ANA BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA

Testemunda 1:

Nome:
CPF/MF

Testemunha 2:

Nome:
CPF/MF:

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sistema.alunodigital.com.br//ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 4D687930517A6B446248453D / Página 3 de 3



Assinado eletronicamente por: ANA BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA, CPF:
322.448.958-82, como contrante, Data da Assinatura: 06/03/2024 12:30:45
Pontos de autenticação: email: anabeatrizferreira78@hotmail.com
;IP: 200.170.85.50;TOKEN: 597E3B; GeoLocalização: Latitude: -23.49458 Longitude: